



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 01/2021

**SIDNEI SANTOS LEAL**, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### R E S O L V E,

Conceder à empregada pública municipal, **Juliana Leite da Silva**, ocupante do emprego público de Gerente Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso, relativos ao período aquisitivo de **04/04/2019 a 03/04/2020**, a serem gozados de **11/01/2021 a 30/01/2021**.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pela empregada pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 6 DE JANEIRO DE 2021.

**SIDNEI SANTOS LEAL**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.